



Notícias da Câmara

www.saojoaonepomuceno.mg.leg.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG Ano V - Nº 47 de 01 de abril a 30 de abril de 2019

47ª Edição

Tribuna Livre: espaço democrático de participação popular



As representantes da E. E. Oswaldo Cruz apresentando o projeto "Valorizando a Vida" na Tribuna Livre

Os vereadores são eleitos como integrantes do Poder Legislativo Municipal para representar os interesses da população perante o Poder Público. Mas não é porque o

cidadão elegeu o seu representante, através do voto, que acaba aí o seu papel como agente social dentro da democracia. Muito pelo contrário. O exercício da cidadania levado a efeito nas

eleições deve ir além. Cabe ao cidadão participar efetivamente das decisões que afetam coletivamente a sociedade na qual está inserido. E o Poder Legislativo proporciona

alguns dispositivos que permitem essa participação.

A Tribuna Livre é um desses instrumentos, que garante ao povo exercer seu direito de falar e ser ouvido por seus representantes. Conforme previsto no Regimento Interno da Câmara, durante as sessões ordinárias do Poder Legislativo, cidadãos previamente inscritos podem se manifestar em Plenário para tratar de assuntos relacionados ao Município.

Em 2017, foram 13 participações através da Tribuna Livre e, em 2018, 17 municípios fizeram uso do expediente. Os mais variados assuntos foram levados ao conhecimento dos vereadores e do público que acompanha as sessões plenárias – acessibilidade, esporte, educação, patrimônio histórico-cultural, dentre outros temas.

Na atual Sessão Legislativa, a Tribuna Livre foi utilizada em três momentos. A última participação aconteceu durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02

de abril, quando a diretora e a supervisora pedagógica da Escola Estadual Oswaldo Cruz, Soraya da Silva Mendonça Soares e Jordana de Moura, estiveram na Câmara para apresentar o projeto "Valorizando a Vida", iniciativa que tem como objetivo propiciar momentos de reflexão e de exercício de valorização à vida dos jovens sãojoanenses.

Para fazer uso da Tribuna Livre, o munícipe deve se inscrever na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de 30 horas (trinta) antes da reunião. O tempo estipulado para a utilização desse espaço democrático é de 20 minutos, prorrogável a critério do presidente da Mesa Diretora.

Outra forma de o cidadão se expressar nas sessões ordinárias é durante a primeira discussão dos projetos de lei, para opinar sobre eles. Para isso, é necessário fazer a inscrição antes de iniciada a reunião.

Por: Adriana de Freitas

Legislativo sãojoanense propicia mais um mecanismo de participação popular

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno vem investindo, há alguns anos, na melhoria e expansão de seus canais de comunicação, sempre com foco na questão da transparência e da participação popular. E dentro desse pensamento, de tornar sua ação o mais transparente possível e propiciar uma aproximação maior com o munícipe, o Legislativo sãojoanense deu mais um importante passo, com a aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2019.

A proposição, de autoria do Vereador Helder Azevedo Alves, possibilitará a publicação, no site da Câmara, dos projetos em tramitação na Casa de Leis, para que os cidadãos possam tomar conhecimento, estimulando,

dessa forma, a participação da comunidade na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora.

Ao estabelecer mais esse mecanismo de participação popular, ao disponibilizar na internet os projetos que estão tramitando e sendo analisados pelos vereadores através das comissões técnicas permanentes, a Câmara Municipal de São João Nepomuceno promoverá uma maior aproximação com os cidadãos e entidades do Município, que, em momento oportuno dentro desse processo, poderão apresentar suas demandas e fazer sugestões, contribuindo na criação de normas que beneficiarão a coletividade.

A votação do Projeto de

Resolução nº 03/2019 ocorreu no dia 02 de abril, sendo o mesmo aprovado, em primeiro e segundo turnos, de forma unânime.

Modernizando a atividade parlamentar

Além da propositura que dá maior publicidade aos projetos em tramitação na Casa de Leis, o Plenário da Câmara também aprovou, na mesma reunião ordinária, o Projeto de Resolução nº 04/2019, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a celebração de Termo de Responsabilidade para entrega de notebooks aos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno".

A iniciativa da matéria vem ao encontro do atual cenário de evolução tecnológica, ao mesmo



Dois Projetos de Resolução pautaram os trabalhos da 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias da Câmara

tempo em que se mostra em sintonia com a preservação do meio ambiente. Conforme fundamentado no Projeto de Resolução, a aquisição dos equipamentos justifica-se para uma melhor conectividade dos vereadores, aprimorando seus trabalhos, com a disponibilização dos

materiais da sessão via digital, gerando, com isso, uma redução do uso de papel. Além de dar maior agilidade ao processo legislativo, a iniciativa proporcionará uma economia de material de impressão.

Por: Adriana de Freitas

Página 2
Página 3
Página 4



Câmara Participativa! Um aplicativo pra chamar de seu!

A fiscalização do nosso Município está em suas mãos!

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno elaborou o aplicativo “Câmara Participativa” exclusivamente para você, cidadão sãojoanense! Uma ferramenta que faz a comunidade ficar sabendo a respeito de tudo o que os vereadores estão fazendo em

prol do nosso Município.

No aplicativo “Câmara Participativa”, você também auxilia os nossos vereadores na fiscalização do desenvolvimento municipal, dando sugestões no link “Solicitações” sobre reparos nas vias públicas, podas de árvores, iluminação, coleta de entulhos e outras situações

que envolvem a prestação de serviços à comunidade.

Para baixar essa ferramenta, de cunho exclusivamente social, você acessa diretamente no seu smartphone, tablet ou em outros dispositivos móveis que utilizam acesso à tecnologia Android ou IOS, no Play Store ou App Store,



digitando Câmara SJN. Aí é só participar dessa nova forma de interação com a

nossa Casa de Leis.

Por: Marco Almeida

CÂMARA ORIENTA

O que a população pode fazer para combater o mosquito *Aedes aegypti*?

O *Aedes aegypti* é um mosquito doméstico. Ele vive dentro de casa e perto dos seres humanos. Com hábitos diurnos, o mosquito (apenas a fêmea) se alimenta basicamente de sangue humano, sobretudo ao amanhecer e ao entardecer, para se reproduzir. A reprodução acontece em água parada (limpa ou suja), a partir da postura de ovos pelas fêmeas. Os ovos são colocados em água e distribuídos por diversos

criadouros.

Por isso, a principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano.

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes aegypti* são:

- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente

com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;

- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar a água dos vasos de plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidros de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar

condicionado;

- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

Quais são os sintomas da dengue?

- Os principais sintomas da dengue são:
- Febre alta > 38,5°C;
- Dores musculares intensas;
- Dor ao movimentar os olhos;
- Mal-estar;
- Falta de apetite;
- Dor de cabeça;
- Manchas vermelhas no corpo.

No entanto, a infecção por dengue pode ser assintomática (sem sintomas), leve ou grave. Neste último caso, pode levar até à morte. Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40° C), de início abrupto, que geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, além de prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele. Perda de peso, náuseas e vômitos são comuns. Em alguns casos,

também apresenta manchas vermelhas na pele.

Na fase febril inicial da dengue, pode ser difícil diferenciá-la. A forma grave da doença inclui dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes e sangramento de mucosas. Ao apresentar os sintomas, é importante procurar um serviço de saúde para diagnóstico e tratamento adequados, todos oferecidos de forma integral e gratuita por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

São sinais de alarme da dengue os seguintes sintomas:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor à palpação do abdome;
- Vômitos persistentes;
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, derrame pericárdico);
- Sangramento de mucosa ou outra hemorragia;
- Aumento progressivo do hematócrito;
- Queda abrupta das plaquetas.

Fonte: Portal do Ministério da Saúde
<http://portalms.saude.gov.br>



Editorial

Todos contra a dengue

É do conhecimento de todos que nossa cidade vem sofrendo com altos índices de casos de dengue, o que fez com o São João Nepomuceno ocupasse o primeiro lugar no ranking de incidência da doença na região da Zona da Mata, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde. De janeiro até meados de abril, cerca de 1030 casos suspeitos haviam sido registrados, conforme Boletim Epidemiológico divulgado pela SES-MG.

Causada pela picada do

mosquito *Aedes aegypti*, a dengue é uma doença que merece a nossa atenção, pois pode levar à morte. Assim, a melhor forma de se evitar a doença é eliminando os locais de água parada, propícios à criação do mosquito transmissor. E entendemos que essa batalha constitui obrigação de todos nós.

Portanto, é de suma importância a organização da comunidade para que este combate à dengue torne-se uma ação rotineira, passando

a incorporar os hábitos de cada cidadão. Não podemos descuidar nenhum dia do ano. Se cada um de nós tirarmos 10 minutos por semana para verificarmos nossas casas e nossos quintais em busca de locais que possam servir de criadouro para o *Aedes*, com certeza, conseguiremos combater o mosquito transmissor e, conseqüentemente, a dengue, a zica e a chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo vetor.

Então, mãos à obra! Nada de deixar água acumulada em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerante, pneus, vasilhinhos e pratinhos de planta, garrafas, tambores, calhas e outros recipientes. As caixas d'água também devem ficar muito bem tampadas, assim como outros reservatórios de água. Medidas simples, mas fundamentais para nossa saúde.

**Juntos, podemos mais!
Todos contra a dengue.**

EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG
 Jornalista e Editor Responsável:
 Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG n° 18.033
 Fotos: Marco Almeida / Adriana de Freitas
 Projeto Gráfico / Edição Eletrônica:
 Gráfica Biquense - 3271-2905
 Tiraagem: 1.000 Exemplares
 Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG
 Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000
 Tel: (32) 3261-1252 E-mail: tbaramara@camarasjn.mg.gov



Câmara de São João já fez a emissão de mais de 1300 identidades



Desde que começou a prestar o serviço de emissão de Carteira de Identidade, em 18 de dezembro 2017, o Posto de Identificação instalado na Câmara Municipal de São João Nepomuceno já emitiu cerca de 1300 documentos. Somente nos dois primeiros meses de 2019, foram expedidas 201 carteiras de identidade.

O serviço é prestado através do Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) e só foi possível em virtude de um convênio firmado entre o Legislativo são-joanense e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. A iniciativa proporcionou mais conforto, além de garantir cidadania aos munícipes e moradores de

outras cidades como Rio Novo, Rochedo de Minas, Descoberto, Argirita, Itamarati, Cataguases, dentre outras, que se deslocam até à sede do Poder Legislativo de São João Nepomuceno para fazer a primeira ou segunda via do documento de identificação.

A Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) é emitida para cidadãos nascidos e registrados no Brasil e para aqueles filhos de brasileiros e que nasceram no exterior. Consiste em um dos principais documentos de identificação do País, servindo para comprovar a identificação da pessoa e para a solicitação de outros documentos, sendo válida em todo o território nacional. Contém informações importantes, tais como nome completo, data de nascimento, filiação, foto, assinatura, impressão digital, dentre

outras.

O agendamento prévio para a carteira de identidade é realizado na internet pelo próprio solicitante. No Portal Institucional da Câmara Municipal de São João Nepomuceno (www.saojoaonepomuceno.mg.gov.br) encontra-se disponível o link para que o cidadão possa agendar o dia e horário para o atendimento.

Documentação necessária

De acordo com a servidora responsável pelo Posto de Identificação instalado no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal, Emiliana Santiago de Souza, a emissão da primeira via do RG é gratuita. Depois de feito o agendamento na internet, o cidadão deve comparecer na sede do Poder Legislativo, no dia e hora

marcados, munido da certidão original de nascimento (pessoas solteiras), ou certidão de casamento (pessoas casadas) ou certidão de casamento com averbação (pessoas separadas, divorciadas e viúvas), sem emendas nem rasuras, além de duas fotos 3x4 iguais (recentes), comprovante de residência atual e CPF, caso queira incluí-lo no documento de identificação.

Para as pessoas que necessitam requerer a segunda via da identidade, antes do agendamento online, deve ser feita a consulta da fórmula datiloscópica, que é a classificação dos dez dedos. “Se for segunda via, o requerente precisa vir primeiro ao posto de identificação, antes de agendar o atendimento no site, para podermos verificar se existe fórmula no sistema, porque sem

isso, não conseguimos fazer a emissão do documento. Caso a pessoa não esteja cadastrada, é preciso solicitar sua inclusão. E essa inclusão demora de 30 a 45 dias e é feita em Belo Horizonte”, explica Souza.

Para tirar a segunda emissão do RG são exigidos os mesmos documentos que são solicitados para a confecção da primeira via. Entretanto, é necessário imprimir a guia DAE (Documento de Arrecadação Estadual) no site da Receita Estadual (www.fazendamg.gov.br), no valor de R\$71,86, e pagá-la em qualquer agência bancária ou lotérica. O comprovante do pagamento da DAE deve ser apresentado juntamente com a documentação exigida no momento do atendimento no Posto de Identificação.

Por: Adriana de Freitas

Comissões permanentes analisam projeto sobre a criação da Semana Municipal da Juventude

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de São João Nepomuceno reuniram-se, no dia 08 de abril, para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 12/2019, que “Institui, no calendário de comemorações oficiais do Município, a Semana Municipal da Juventude”.

A matéria, de autoria do Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, foi distribuída na reunião ordinária do dia 02 de abril, estando em tramitação na Casa de Leis. O projeto propõe a instituição da Semana Municipal da Juventude e que a mesma seja celebrada na semana que compreende o Dia Internacional da Juventude, comemorado no dia 12 de agosto. Ainda de acordo com a propositura, a iniciativa visa, entre outros objetivos, à conscientização dos jovens para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma

sociedade mais justa. Para isso, serão realizadas diversas atividades, como palestras, debates e outras ações envolvendo esses munícipes.

Depois de lido, discutido e analisado, o PL nº 12/2019 recebeu parecer favorável dos membros das respectivas comissões.

O papel das comissões

Antes de irem para a votação em Plenário, todos os projetos que tramitam na Câmara são submetidos ao exame das comissões, que são constituídas, anualmente, e compostas por três membros titulares e seus suplentes. São três as comissões técnicas permanentes em atuação no Poder Legislativo são-joanense: Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais.

Conforme previsto no Regimento Interno, compete às comissões permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame,

manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é considerada a mais importante, sendo de sua competência a análise de todos os projetos em tramitação na Casa. Os membros dessa comissão analisam as matérias quanto ao aspecto gramatical, lógico, legal e constitucional.

Já a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é responsável pelo exame de matéria financeira, tributária e orçamentária, bem como sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito, fiscalizando a execução orçamentária.

Por fim, a Comissão de Serviços Públicos Municipais tem a atribuição de manifestar-se sobre projetos que envolvam assuntos como saúde, saneamento, agricultura, indústria, obras públicas, cultura, esporte e funcionalismo municipal.

As reuniões dos membros das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara

Municipal de São João Nepomuceno acontecem todas as segundas-feiras, às 13 horas, na Sala de Reuniões “Vereador Milton Augusto de Jesus”.

Confira a composição das comissões técnicas permanentes (Sessão Legislativa de 2019):

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Renivaldo da Silva de Oliveira – **Presidente**
Heldemir Azevedo Alves – **Relator**
Írio Henriques Furtado Filho – **Secretário**

Comissão de Serviços Públicos Municipais

José Maria de Almeida – **Presidente**
Írio Henriques Furtado Filho – **Relator**
Edison de Souza Silva – **Secretário**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Edison de Souza Silva – **Presidente**
Heldemir Azevedo Alves – **Relator**
Francisco Augusto B. de Oliveira Carillo – **Secretário**

Por: Adriana de Freitas



Na reunião das comissões, os vereadores analisam os projetos em tramitação na Casa



Proposições do Legislativo CÂMARA APROVA



ATA DA DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

- Indicação nº 51/2019:

Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de, em parceria com as empresas do Município, capacitar grupos de funcionários para atuarem como “Brigada de combate à dengue”.

- Representação nº 03/2019:

Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando à COPASA o envio de cópia do cronograma físico detalhado da execução das obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, tanto da sede municipal quanto dos distritos, referente ao Anexo III (Metas de Atendimento) constante no Contrato de Programa celebrado com o Município de São João Nepomuceno.

- Moção de Repúdio nº 10/2019:

Vereador Heldemir Azevedo Alves, assinada pelos Vereadores Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Irio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida, Nei Medina de

Oliveira e Renivaldo da Silva de Oliveira, direcionada ao Congresso Nacional, defendendo a imediata suspensão da tramitação da PEC nº 06/2019 (Reforma da Previdência), a fim de que seja promovido um efetivo e qualificado debate com todos os segmentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas à proposta apresentada, evitando a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo dos tempos e de muitas lutas históricas. O Vereador José Maria de Almeida propôs que o Legislativo sãojoanense entrasse em contato com as Câmaras Municipais da região sugerindo que elas também possam enviar ao Congresso uma Moção de Repúdio, reforçando, assim, a luta para a realização de amplo debate com a sociedade brasileira acerca da reforma.

- Indicação nº 58/2019:

Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a colocação de iluminação pública e calçamento na Rua Projetada, perto da Capela em Araci.

- Indicação nº 59/2019:

Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DE MUTTS) a realização de estudo para instalação de faixa elevada para

travessia de pedestres, acompanhada da devida sinalização, na Rua Eurico Souza Campos, entre as mediações do Tiro de Guerra até à Padaria Cidade Nova.

- Indicação nº 60/2019:

Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de contêineres de lixo no final do canteiro central localizado entre as Ruas José de Araújo Pinto e Orozimbo Fajardo Rocha, no bairro Avenida Carlos Alves. Solicitou, também, a colocação de contêiner de lixo próximo à garagem da prefeitura, no final da Rua José de Araújo Pinto (em frente à entrada da Rua Joaquim Cláudio Chaves).

- Indicação nº 54/2019:

Vereador Irio Henriques Furtado Filho, sugerindo que o Poder Executivo autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a providenciar reparos em um trecho do calçamento da Rua Dr. Gouvêa, na subida para o Pronto Socorro, próximo à Igreja do Rosário.

- Indicação nº 53/2019:

Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal a instalação de cerca de seis postes com iluminação no trecho compreendido entre a ponte nova, sentido comunidade da Barra, até onde termina o calçamento da

estrada.

- Representação nº 04/2019:

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando que a COPASA possa realizar uma análise da água que abastece o distrito de Taruaçu.

- Indicação nº 55/2019:

Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a realizar a pavimentação asfáltica nas Ruas Lígia Nunes Leite, Bernardo de Moraes Sarmiento e Anísio Batista de Gouvêa, localizadas no Bairro Santo Antônio.

- Indicação nº 57/2019:

Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando que o Executivo Municipal autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a verificar a possibilidade de realizar a pavimentação com asfalto na parte mais alta da Rua Capitão Basílio, entre os n.ºs 01 e 114.

- Indicação nº 56/2019:

Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em caráter de urgência, a tomar providências junto à Rua Ferraz de Carvalho, fundos do campo do Operário Futebol Clube, no Bairro São José, onde se faz necessária a pavimentação asfáltica ou outro tipo de

impermeabilização do piso. Sugeriu, também, a construção de passeio logo abaixo do barranco que fica nos fundos do campo do Operário.

- Requerimento nº 09/2019:

Vereador José Maria de Almeida, requerendo que a Mesa Diretora constituísse uma comissão para conversar com o Prefeito Municipal em busca de uma melhor solução para a questão do transporte de pacientes da saúde, que tem recebido muitas reclamações depois que passou para a responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

- Indicação nº 52/2019:

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de celebrar convênios com clínicas veterinárias para a prestação de serviços de castração, visando à esterilização de cães e gatos em situação de abandono, como função de saúde pública.

- Moção de Aplausos nº 11/2019:

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, parabenizando o jornalista, ator e diretor da Companhia de Teatro Pais & Filhos, Márcio Sabones, pela primorosa atuação no monólogo “O Palhaço da Vida”.

Vereadores aprovam Moção de Repúdio contra a Reforma da Previdência

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou Moção de Repúdio contra a Reforma da Previdência. A proposição foi apresentada em Plenário durante a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril. De autoria do Vereador Heldemir Azevedo Alves, e assinada pelos demais edis, a Moção de Repúdio solicita a suspensão imediata da tramitação da PEC nº 06/2019 - Proposta de Emenda à Constituição – que altera as regras da Seguridade Social no Brasil.

Conforme defendido no texto da Moção de Repúdio, a proposta de reforma da Previdência “fere princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, violenta garantias constitucionais e viola a dignidade de trabalhadores do setor público e privado de todo o país”.

Além da suspensão da tramitação, a proposição

aprovada pelos vereadores sãojoanenses reivindicou, ainda, a realização de um amplo debate com todos os segmentos sociais, visando encontrar alternativas à proposta apresentada pelo Governo Federal, evitando, assim, a retirada dos direitos adquiridos e conquistados pelos brasileiros ao longo dos tempos e após uma vida inteira de trabalho.

A Moção de Repúdio foi enviada aos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre. A PEC nº 06/2019 encontra-se tramitando na Câmara dos Deputados. Se aprovada, a matéria seguirá para análise e votação no Senado Federal.

Algumas propostas da reforma da Previdência

O texto com a proposta da reforma da Previdência foi entregue pelo Presidente Jair Bolsonaro ao Congresso

Nacional no dia 20 de fevereiro. A PEC nº 06/2019 prevê uma série de modificações no sistema previdenciário brasileiro.

Entre as diversas alterações está o aumento da idade mínima para que os trabalhadores regidos pelo Regime Geral de Previdência Social (executado pelo INSS) e pelo Regime Próprio de Previdência Social (voltado ao servidor público) tenham direito à aposentadoria - 62 anos para as mulheres e 65, para os homens.

O texto da reforma ainda propõe mudança no tempo mínimo de contribuição. No caso dos trabalhadores que contribuem para o INSS, o tempo mínimo sugerido passará de 15 para 20 anos. Já os servidores públicos deverão contribuir por, pelo menos, 25 anos, com a exigência de 10 anos de trabalho no serviço público e 05 anos de tempo no cargo em vigor.

A proposta também prevê modificações no cálculo da aposentadoria. Para o trabalhador que se aposentar com 20 anos de contribuição, o benefício será de 60% (da média dos salários de contribuição), subindo dois pontos percentuais a cada ano a mais que contribuir além do tempo mínimo. Para ter direito a receber o valor integral do benefício, o aposentado precisará ter contribuído por 40 anos.

A aposentadoria rural também sofrerá alteração.

De acordo com o texto da PEC nº 06/2019, a idade mínima proposta para os trabalhadores rurais poderem receber o benefício da aposentadoria será de 60 anos (mulheres e homens), além da exigência de 20 anos de contribuição previdenciária.

A reforma da Previdência também traz mudanças para categorias especiais – professores, policiais e agentes penitenciários.

Por: Adriana de Freitas

